



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 179, de 29 de agosto 2022

Dispõe criação e nomeação de membros para compor o Grupo de responsável por analisar, revisar as Resoluções 227/2010, 300/2012, 17/1993, 10/2003 e 11/2003.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01, e

CONSIDERANDO o solicitado pelo CFBio através do Ofício Circular nº 039/2022, de 12 de agosto de 2022; e,

CONSIDERADO o deliberado na 243ª Sessão Plenária do CRBio-01, de 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho responsável por “analisar, revisar as Resoluções 227/2010, 300/2012, 17/1993, 10/2003 e 11/2003, e elaborar uma minuta de Resolução com o objetivo de estabelecer parâmetros para atuação do Biólogo, considerando as cargas horárias estabelecidas pelo Ministério da Educação. E, neste contexto, analisar as áreas de atuação do Biólogo, com o objetivo de ampliá-las, considerando o estabelecimento da 4ª área de atuação (Educação), observando sua fundamentação legal”.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Drs. João Alberto Paschoa dos Santos, Edison de Souza, Celso Luis Marino, Ermelinda Maria De Lamonica Freire, José Carlos dos Santos, Regina Célia Mingroni Netto, Paulo Roberto Urbinatti; a Delegada Regional de Mato Grosso Dr.ª Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira; e, os funcionários do CRBio-01 Edison Kubo, André Augusto Moura da Silva, Lia Matelli Garcia e Paulo de Tarso Garcia Ferreira, para comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Designar a Conselheira Dr.ª Regina Célia Mingroni Netto e Conselheiro Dr. João Alberto Paschoa dos Santos, respectivamente, Coordenadora e Secretário do referido Grupo de Trabalho, e os demais membros, Vogais.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D